



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS – TO
CNPJ: 01.067.107/0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2014 de 28 de Fevereiro de 2014.

**“Decreta feriado Municipal
que especifica”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem:

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR: Feriado Municipal nos dias 03/03/2014 a 05/03/2014, em função das “festividades carnavalescas”.

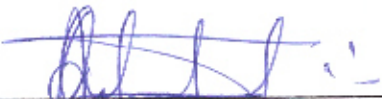
Art. 2º. – Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares da respectivas Secretarias.

Art. 3º - As Secretarias do município que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos internos de organização, poderá estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins – TO. aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro de 2014.



ALOILSON TAVARES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL